



# SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303 - E-mail: [licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) /

[licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br)

## 4ª REUNIÃO

### ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO BRADESCO.

#### CREDCIAMENTO Nº 002/2023

Aos 22 dias do mês de junho de 2023, às 13h30min, reuniram-se na sala de Licitações do SAAE, na sede do Serviço Autárquico de Água e Esgoto — SAAE, os membros da Comissão **Bianca de Souza Messias**, Flávia Regina Passos e Aleksandra Antônia da Silva Teodoro, designados pela Portaria nº 04, de 31 de janeiro de 2023, para proceder à análise da documentação entregue no SAAE pela Instituição BANCO BRADESCO S.A, para fins de adesão ao Credenciamento nº 02/2023, destinado à **Credenciamento, sem exclusividade, de Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, habilitadas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de faturas de água, esgoto e serviços, e demais receitas de serviços prestados pelo SAAE de Carmo do Cajuru/MG, através de Documento de Arrecadação em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, promovendo a leitura óptica/digitação dos documentos e a transmissão dos dados para baixa no banco de dados do SAAE.** Iniciados os trabalhos e analisada a documentação recebida, a Comissão deliberou por credenciar o BANCO BRADESCO S.A, tendo em vista que a instituição financeira apresentou toda a documentação exigida em conformidade com os itens 05 e 06 do Edital. De acordo com os serviços indicados no Anexo I, apresentado junto à documentação de credenciamento, a instituição **se credencia para os seguintes canais de recebimentos:**

**-CORRESPONDENTE BANCÁRIO**

**-INTERNET BANKING**

**-TERMINAIS DE ATENDIMENTO**

Destarte, o presente credenciamento será submetido à Diretoria Geral para a respectiva homologação, nos termos do item 10.1 do instrumento convocatório. **Na sessão não houve a participação de Instituições.** Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a sessão com a lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim, Flávia Regina Passos sou a, que secretariei a reunião, e demais membros da Comissão. Carmo do Cajuru (MG), 22 de junho de 2023.

Bianca de Souza Messias  
PRESIDENTE

Flávia Regina Passos  
SECRETÁRIA

Aleksandra Antônia da Silva Teodoro  
VICE-PRESIDENTE